



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Tabatinga

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Nº 09 – SETEMBRO/2022

15 de Novembro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO

**Jaime Cavalcante Alves**  
REITOR *pro tempore* do IFAM

**Nicolas Andretti de Souza Neves**  
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

**Wankmar Carvalho Mafra**  
CHEFE DE GABINETE

**Antônia Marinês Goés Alves**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Kleyton Sérgio da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos  
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 223 e 224–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – DG - TABATINGA**, datado de 24 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Nº 223** I – **DISPENSAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor TAE **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2795306, da função de **Coordenador de Tecnologia da Informação-CTI** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **AGRADECER** ao servidor TAE **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição de Ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

**Nº 224** I – **NOMEAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor TAE **RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JÚNIOR**, SIAPE Nº 2209996, como **Coordenador de Tecnologia da Informação-CTI** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

### PORTARIA Nº 225 e 226–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2022 – DG - TABATINGA**, datado de 24 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Nº 225** I – **DISPENSAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor TAE **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 2195206, da função de **Coordenador de Engenharia e Produção-CEP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **AGRADECER** ao servidor TAE **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição de Ensino, durante o período em que esteve à frente



da **Coordenação de Engenharia e Produção-CEP**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

**Nº 226** I – **NOMEAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor TAE **ÂNGELO DA SILVA LOPES**, SIAPE Nº 1001195, como **Coordenador de Engenharia e Produção-CEP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 227 e 228–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – DG - TABATINGA**, datado de 30 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Nº 227** I – **DISPENSAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor docente **LUIS ALBERTO MIRANDA GOVEIA**, Matrícula SIAPE Nº 3160693, da função de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – **AGRADECER** ao servidor docente **LUIS ALBERTO MIRANDA GOVEIA**, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição de Ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação do Curso de Meio Ambiente**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

**Nº 228** I – **NOMEAR**, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, SIAPE Nº 2230079, como **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 229–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo 23385.000209/2021-34, de 02/12/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

**CONSIDERANDO** o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001/2022-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 19 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, Matrícula SIAPE Nº 2230079, no valor de **R\$ 7.134,96** (Sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

**II - TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº 338–GD/IFAM/CTB/2021, de 13 de dezembro de 2021.

**III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 230–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000261/2022-71, de 15/08/2022.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº DESPACHO Nº 43574/2022 - CPPD/CTB, de 17 de agosto de 2022.

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III para TÍTULO DE DOUTOR do servidor **GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3160933, com lotação no *campus* Tabatinga, sem efeito financeiro.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



**PORTARIA Nº 231–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000274/2022-41, de 30.08.2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 017-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 30.08.2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (C 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196647	VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR	23.02.2021 a 22.08.2022	C (405)	C (406)	23/08/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 232–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000272/2022-51, de 29.08.2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 016-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 30.08.2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;



**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (C 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2195890	SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA	27.02.2021 a 26.08.2022	C (405)	C (406)	27/08/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 233–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000268/2022-93, de 23.08.2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 015-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 23.08.2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196634	GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	23.02.2021 a 22.08.2022	E (405)	E (406)	23/08/2022



**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 234–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000267/2022-49, de 22.08.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 45854/2022-DEPE/CTB, de 29.08.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **AGATHA LIMA RIBEIRO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 235–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000266/2022-02, de 22.08.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 45925/2022-DEPE/CTB, de 29.08.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANGELO FABRICIO REIS DIAS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA EM ADMINISTRAÇÃO, ano letivo de conclusão 2016/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.



**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 236–GD/IFAM/CTB/2012, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 41416 / 2022 - CGP/CTB, de 08.08.2022.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 46175 / 2022 - DAP/CTB, de 30.08.2022.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 46231/2022-DG-TABATINGA, de 30.08.2022;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE 1102526, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, lotada no Departamento de Administração – DAP, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação-PCCTAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM/campus Tabatinga.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de **17/10/2022 a 14/01/2023**.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 237–GD/IFAM/CTB/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000277/2022-84, de 08.09.2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 018-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 09.09.2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;



**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO - ÁREA PESCA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196649	JANDERSON ROCHA GARCEZ	23.02.2021 a 22.08.2022	E (405)	E (406)	23/08/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Geová Bezerra Guimarães**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 238–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.376-GR/IFAM/2022, e:

**CONSIDERANDO** a participação do IFAM/*campus* Tabatinga nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM/2022.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2022-DEPE, de 14 setembro 2022.

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** a Delegação para participação nos jogos internos do IFAM - JIFAM/2022, representando o IFAM *campus* Tabatinga, como segue:

REPRESENTANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	Chefe da Delegação
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Responsável Técnico
Ronaldo Cardoso Da Silva	1961172	Membro
EQUIPE DO TÊNIS DE MESA		
MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	Responsável Técnico
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Responsável Técnico
Lucas Junior Carvalho Cavalcante	2021325351	Atleta
Daniel Andrade Graça	2021320453	Atleta
Daniel Lima Braga	2019327994	Atleta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA  
BOLETIM DE SERVIÇO nº 09/2022, segunda-feira, 03 de outubro de 2022



Leandria Marques dos Santos	2020318272	Atleta
Ingrid Patrícia Maciel da Silva	2020323290	Atleta
Waleska Lohayne Miranda dos Santos	2020324500	Atleta
<b>EQUIPE DE ATLETISMO</b>		
<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Márcio Rocha Abensur	1795652	Responsável Técnico
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Responsável Técnico
João Felipe Pereira dos Santos	2020321886	Atleta
Pedro Vinícius da Silva Costa	2022323084	Atleta
Victor Sidney Castelo Branco Hayden	2020322785	Atleta
Maykon Allan Ruiz Tapudima	2020324322	Atleta
Raikkonen Guimarães Chagas	2018336809	Atleta
Wendrick Marcos Seabra Januário	2019301100	Atleta
Débora Inácio do Nascimento	2019300293	Atleta
Ana Clara Carlos do Carmo	2022319180	Atleta

**II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento**, para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Geová Bezerra Guimarães**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 239-GD/IFAM/CTB/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.376-GR/IFAM/2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000136/2022-61, de 23 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 48267/2022-CGP/CTB, de 13 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2022, à servidora **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 2223149, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** corresponde a **60 (sessenta) dias consecutivos**, no período de **16.09.2022 a 15.11.2022**.



**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Geová Bezerra Guimarães**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 240–GD/IFAM/CTB/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.376-GR/IFAM/2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000279/2022-73, de 09.09.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 48869/2022-DEPE/CTB, de 15.09.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANNA CLARA COSTA CARDENAS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Geová Bezerra Guimarães**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 241–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000287/2022-10, de 20.09.2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 019-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 22.09.2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**



**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2202996	RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JUNIOR	03.03.2021 a 02.09.2022	E (405)	E (406)	03/09/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 242–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000293/2022-77, de 27.09.2022.

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº. 02-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 27.09.2022.

**CONSIDERANDO** os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 52%** (cinquenta e dois por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **FELIPE JOSÉ MESCH**, SIAPE Nº 2250130, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, código 701086, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*campus* Tabatinga.

**II – O EFEITO FINANCEIRO** desta concessão passa a vigorar a partir de 27 de setembro de 2022.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



**PORTARIA Nº 243-GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo: 23385.000271/2022-15, de 28 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para demanda de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 024–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

#### **R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR**, no dia 02 de setembro de 2022, a servidora **Vanusa Mafra Mesquita**, SIAPE 2011002, acompanhar os alunos, no trajeto Tabatinga x Benjamin Constant, na embarcação fluvial.

**II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento da atividade.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 026–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO Nº 0090/2022-CREG/SOL/AM**, de 18 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 13.722, de 4 de outubro de 2018.

#### **R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR**, todos os servidores do *campus* Tabatinga, para participar da “**capacitação em noções básicas de primeiros socorros**” que será realizada pela Coordenação Regional de Regulação do Alto Solimões/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no dia 14 de setembro de 2022, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no auditório do *campus*.

**II – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS** (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, no dia **14.09.2022 (nos períodos: diurno e noturno)**.

**III - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento** para acompanhamento das ações.

**IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027–GD/IFAM/CTB/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal, alusivo ao Padroeiro do Município, em 29 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS** (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, no dia **30 de setembro de 2022**, com o retorno às atividades normais no dia 03.10.2022.

**II – DISPENSAR**, nesse dia, o registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



### CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



## CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



## ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q\_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



## ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAB	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRIB	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CCP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEB	COORDENAÇÃO DE SÉTIMO SUPERVIZORADO
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PRÁTICA E AQUISIÇÃO DE NOVAS
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPE	DEPARTAMENTO DE EXCLUSÃO OCUPACIONAL E FINANCIAIS
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COORDENADOR DE AÇÃO AMBIENTAL
CEL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CMFOP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO

